

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001665/2024-83

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA TOTVS S/A PARA OS FINS QUE
MENCIONA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTVS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0012-85, com sede na AV. Braz Leme, 1.000, Bairro Santana, em São Paulo/SP, neste ato representada por Alcinei de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.770.538-39 e Marcio Huri Nobre de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.394.931-15, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 22/12/2024 a 22/12/2025;

1.2 Reajuste do valor do contrato de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 4,237600% , acumulado de setembro/2023 a agosto/2024

1.2. Discriminação do objeto:

Descrição do Produto/serviço	Quantidade	Valor Unitário 2º ano R\$	Valor Mensal 2º ano R\$	Valor 1º ano R\$	Valor 2º ano R\$	Valor Total R\$
SMS FULL TOTVS TRAD	23	196,64	4.522,72	52.066,44	54.272,64	106.339,08
SMS TOTVS TEC USER	23	GRATUITO	GRATUITO	GRATUITO	GRATUITO	GRATUITO
CDU FULL TOTVS TRAD	7		-----	79.275,00	-----	79.275,00
SMS FULL TOTVS TRAD	7	509,34	3.565,38	41.044,92	42.784,56	83.829,14
CDU TOTVS TEC USER	7		-----	3.417,05	-----	3.417,05
SMS TOTVS TEC USER	7	7,63	53,41	614,88	640,92	1.255,72
TOTAL GLOBAL			8.141,51	176.418,29	97.698,12	274.116,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com o acréscimo de 4,237600%, o valor do aditivo será de R\$ 97.698,12 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos), e o valor global do contrato será de R\$ 274.116,41 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 3051 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG).

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Marcio Huri Nobre de Souza

Alcinei de Oliveira

TOTVS S/A



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 12/12/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103230875** e o código CRC **900799D0**.

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de SÃO ROMÃO:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GASPAR MARQUES LOPES	***.994.116.**	FAZENDA VARGEM BONITA	100,0000
GERALDO BERQUINOS GONÇALVES CAVALCANTI	***.321.236.**	FAZENDA RIACHO DO CAMPO	60,0000
GERALDO CÉSAR MARTINS PEREIRA	***.927.866.**	FAZENDA RIACHO DO CAMPO	100,0000
GERCINO JOSE PEREIRA	***.328.476.**	FAZENDA RODEIO	89,0000
JOANA D'ARC DA SILVA PEREIRA	***.407.596.**	FAZENDA DOIS IRMÃOS	83,0000
JOSE MARIA DE CARVALHO NETO	***.762.226.**	FAZENDA RIACHO DO CAMPO - LOCAL: VEREDA DO CHICO VELHO	100,0000
JOSÉ RAMIRO RODRIGUES CORDEIRO	***.276.316.**	FAZENDA MALHADINA - LOCAL: RODEIO	100,0000
OSVALDO MARTINS DA ROCHA	***.661.806.**	FAZENDA TABOQUINHA	94,0000
PEDRO ALVES SILVA	***.085.746.**	FAZENDA RIACHO DO CAMPO	60,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -12 2023412 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SÃO JOÃO DO PARAISO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ABEL ALVES DE ALMEIDA	***.587.306.**	FAZENDA MUCAMBO GLEBAS A E B	1,6916
ADAILTON SOUZA CAMPOS	***.363.836.**	FAZENDA ARGOLA DA FAZENDA PAUS PRETO	0,5679
ADAIR BISPO DOS SANTOS	***.381.178.**	FAZENDA TABOQUINHA	0,5913
ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA	***.206.386.**	FAZENDA BREJO DAS CANDEIAS	1,2224
ADELINA DE SOUSA BANDEIRA	***.991.726.**	FAZENDA TABOQUINHA	0,6714
ALEX CASSIO VIEIRA	***.052.876.**	FAZENDA PAUS PRETO	9,8459
AMARILDO SANTOS MEIRELES	***.532.396.**	FAZENDA SÃO JOÃO VELHO	4,0036
ANDRÉ CAROBA ROCHA	***.308.976.**	FAZENDA LAGOA	1,4325
ANEDINO BISPO TIMÓTEO	***.612.136.**	FAZENDA BARREIRO	1,0569
ANESIO FRANCISCO DE SOUSA	***.360.236.**	FAZENDA ARGOLA	0,3491
ANÍSIO ALVES DE ALMEIDA	***.230.656.**	FAZENDA ESTEIRA	1,3248
ANTONINHA TAVARES DE SOUSA FERREIRA	***.642.836.**	FAZENDA TABOLEIRO ALTO	2,4587
ANTÔNIO CECILIANO PEREIRA	***.351.506.**	FAZENDA BURAQUINHO	1,1827
ANTÔNIO CESARINO DA ROCHA	***.738.956.**	FAZENDA ESTIVA GLEBAS A E B	1,4634
ANTONIO DA SILVA COSTA	***.668.605.**	FAZENDA SANTO ANTONIO	3,3604
ANTONIO DE SOUSA GOMES	***.398.436.**	FAZENDA BOA VISTA 3	2,7377
ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA	***.268.046.**	FAZENDA MUQUEM 1 GLEBAS A E B	2,5547
ANTÔNIO PEREIRA BATISTA	***.741.836.**	FAZENDA TABOQUINHA	0,4245
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	***.045.726.**	FAZENDA ÁGUAS CLARA	0,9609
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.443.518.**	FAZENDA VEREDA DOS BOIS	1,9122
ANTONIO SERVANO DE OLIVEIRA	***.727.476.**	FAZENDA CARIRI	1,7674
APARECIDO CARRILHO NETO	***.069.106.**	FAZENDA LAGOA	0,5433
ARCINESTRA PEREIRA	***.967.216.**	FAZENDA TABOQUINHA	1,2481
ARGENA PEREIRA DA SILVA	***.518.736.**	FAZENDA BOM JESUS	3,4368
ARMINDO DIAS DA ROCHA	***.870.626.**	FAZENDA MARAVILHA	1,7219
BENTO FERREIRA DO NASCIMENTO	***.433.056.**	FAZENDA SÃO JOÃO VELHO	2,5669
BENVINDA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.645.806.**	FAZENDA MANDACARU	2,0898
BRASILINA GONÇALVES DOS SANTOS	***.724.026.**	FAZENDA DUAS BARRAS	0,6464
BRAULINA GOMES FERREIRA	***.426.048.**	FAZENDA LAGOA DOS ANGICOS	0,3006
CARLITOS GONÇALVES FRANCO	***.809.526.**	FAZENDA BOA VISTA	0,6218
CARLÚCIO RIBEIRO DA SILVA	***.131.436.**	FAZENDA ESTIVA GLEBAS A E B	1,1698
CELSO MEIRELES PEREIRA	***.826.076.**	FAZENDA LAGOA	0,5298
CLAIDIOMAR DA ROCHA	***.580.598.**	FAZENDA TABOQUINHA	1,6677
CLAUBERTINHO FRANÇA LIMA	***.002.058.**	FAZENDA ÁGUA BRANCA	2,8808
CLAUDIA SENHORINHA DA PAZ NOVAIS	***.501.576.**	LAGOA DA FAZENDA SÃO TIAGO E PAUS PRETOS	0,6176
CLAYSON JOSÉ CASTILHO CAPUCHINHO	***.319.961.**	FAZENDA PAUS PRETO	0,5988
CLEIDE ALVES FIGUEIREDO	***.511.556.**	FAZENDA TABOQUINHA	0,4810
CLEMENTE GONÇALVES	***.563.206.**	FAZENDA ESTEIRA GLEBAS A E B	1,3210
CLEMENTE MATOS DE OLIVEIRA	***.765.026.**	FAZENDA AREIÃO GLEBAS A E B	1,2538
CLEUSA BANDEIRA DO NASCIMENTO MEIRELES	***.623.546.**	FAZENDA BOA VISTA III GLEBAS A E B	1,3901
CREUZA MATOS DA TRINDADE FERREIRA	***.342.966.**	FAZENDA AREIÃO GLEBAS A E B	0,9588
DINALVA VIANA DOS SANTOS	***.142.616.**	FAZENDA SÃO PEDRO 2	1,0486
DIOLINO JOSÉ DOS SANTOS	***.727.418.**	FAZENDA POÇÕES	2,3710
DOMINGA DUTRA DOS SANTOS	***.050.646.**	TABOQUINHA DA FAZENDA PAUS PRETO -GLEBA A E B	0,8672
DUSANJOS PEREIRA DE SOUSA MARQUES	***.990.326.**	FAZENDA SÃO FELIPE -GLEBA A E B	2,1442
EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	***.532.296.**	FAZENDA MIMOSO	1,2063
ELDÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS	***.508.606.**	FAZENDA DUAS BARRAS	1,4355
ELIANA SANTOS SILVA	***.060.466.**	FAZENDA SÃO TIAGO	0,4387
ELISIA MARIA DE JESUS	***.829.678.**	FAZENDA LAGOA DA VEADA GLEBAS A E B	1,8243
ELIZA MIRANDA RENO	***.543.236.**	FAZENDA VEREDA DA ESTIVA GLEBAS A E B	2,3462
ELIZIA DE SOUSA TIMÓTEO	***.064.506.**	FAZENDA ANGIÇÃO	2,8991
ELVIRA BONFIM DOS SANTOS	***.061.966.**	FAZENDA SÃO FELIPE	0,3901
JOANA EVARISTO DE SOUSA	***.669.876.**	FAZENDA SÃO PEDRO	1,2765
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	***.603.466.**	FAZENDA MIMOSO - GLEBAS A E B	0,9138

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

34 cm -12 2023367 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Convênio nº 289/2019 de Acordo de Cooperação Técnica, assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente edital de chamamento contendo a relação de processos/requerentes aptos a procurar o escritório da SEAPA à Rua Dezessete, nº 2 – Mocambinho – Distrito de Jaíba-MG ou à Rua João Aguiar, nº 5, Centro de Jaíba-MG, de modo a viabilizar a regularização dos seus imóveis URBANOS localizados no município de JAÍBA-MG.

Nº	PROCESSO SEI	INTERESSADO	DADOS DO IMÓVEL
1	1230.01.0007501/2024-71	ACASSIO JÚNIOR DE SOUZA	LOTE 19 Q I-07
2	1230.01.0007314/2024-76	ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA	LOTE 314 Q 21 NS-G
3	1230.01.0005059/2020-57	ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA	LOTE 115 Q 07 NS-G
4	1230.01.0007304/2024-55	ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA	LOTE 116 Q 07 NS-G
5	1230.01.0007311/2024-60	ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA	LOTE 313 Q 21 NS-G
6	1230.01.0007307/2024-71	ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA	LOTE 124 Q 07 NS-G
7	1230.01.0004533/2020-97	ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	LOTE 07 Q A-04
8	1230.01.0002556/2023-20	ANTÔNIO SELÊNIO SANTOS	LOTE 04 Q G-04
9	1230.01.0007710/2024-54	CLEMENTE DE FÁTIMO OLIVEIRA	LOTE 33 Q G-02
10	1230.01.0007868/2024-56	CLEMENTE DE FÁTIMO OLIVEIRA	LOTE 34 Q G-02
11	1230.01.0001819/2022-37	DAVID ALEXANDRE SILVA	LOTE 16 Q A-06
12	1230.01.0002630/2020-68	EDVAR JÚNIOR DOS SANTOS MARTINS	LOTE 11 Q A-18
13	1230.01.0007399/2024-12	EDVAR JÚNIOR DOS SANTOS MARTINS	LOTE 17 Q B-01
14	1230.01.0005994/2020-32	ELMARK MENDES SILVA	LOTE 04 Q A-11
15	1230.01.0002671/2023-19	GIOVANI LUIZ CORRENT	LOTE 20 Q A-27
16	1230.01.0005558/2024-55	GISELY ARAÚJO PORTO	LOTE 04 Q A-19
17	1230.01.0007443/2024-85	LÁZARO PEREIRA DA SILVA	LOTE 12 Q E-07
18	1230.01.0007875/2024-61	LUCIANO DA COSTA MEDEIROS	LOTE 21 Q A-17
19	1230.01.0009065/2021-47	NEUMARQUES GOMES SOARES	LOTE 04 Q I-02

20	1230.01.0007426/2024-59	ODILHA ARAÚJO DIAS	LOTE 05 Q A-13
21	1230.01.0007872/2024-45	REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA	LOTE 03 Q B-11
22	1230.01.0003393/2021-28	WANDERLEY JOSÉ RIBEIRO	LOTE 10 Q A-18
23	1230.01.0002315/2020-37	WANDERLEY JOSÉ RIBEIRO	LOTE 04 Q A-19
24	1230.01.0007293/2024-61	WANDERLEY JOSÉ RIBEIRO	LOTE 09 Q A-18

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18 cm -12 2023233 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1096 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Antonio Fernandes	***.188.346.**	3119072021132504	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Marcelo Martins de Melo	***.621.876.**	3120072021141517	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Osvaldina Durães de Souza	***.789.246.**	3121102019101718	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Rosângela Barbosa da Silva	***.433.151.**	3118022021140343	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Sebastião de Oliveira Campos	***.926.256.**	3123072021081205	Lei 10.021, art 5º, inciso I

6 cm -12 2023102 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1095 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas atuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Osmar da Costa Vale	***.952.956.**	3118072024134818	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I

4 cm -12 2023099 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1097/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas atuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Rosilda Pereira de Oliveira	***.628.036.**	3115032024100051	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso V

4 cm -12 2023103 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI2370.01.0016650/2024-23

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POUSO ALTO. Objeto: Implantação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 13/12/2024.

1 cm -12 2023104 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

1-Credenciado: LIDERANÇA AUTO PEÇAS E POCOS ARTESIANOS LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35210120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e atualizações de valores. Vencimento: 07/12/2025. Valor: R\$44.907,12. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 05/12/2024.

2-Credenciado: INIECAR REGULAGEM DE INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.34450120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e atualizações de valores. Vencimento: 07/12/2025. Valor: R\$ 43.153,56. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 05/12/2024.

3-Credenciado: EVERTON PATRICK LEÃO. Instrumento: 4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35880120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e atualizações de valores. Vencimento: 07/12/2025. Valor: R\$2.273,56. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 05/12/2024.

4-Contratado: NOVA TECNOLOGIA INTERNET BANDA LARGA LTDA. Instrumento: Contrato nº G0024.2.04.91610124.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet, banda larga, com fibra óptica, não dedicada ser instalada na UREGI Manhuaçu no ESLOC da EMATER-MG de Vermelho Novo. Vencimento: 09/06/2027. Valor: R\$ 2.397,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339040 60 1 0. Data: 09/12/2024.

5-Contratado: Carolina Camargos Marques Florentino. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E0063.2.99.37200322.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 26/12/2025. Data: 02/12/2024.

6-Locadores: JOSÉ MILTON LOTT DE CARVALHAES E ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES. Instrumento: 6º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0014.2.10.9550.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor. Vencimento: 14/12/2025. Valor: R\$ 42.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 10. Data: 05/12/2024.

7-Contratado: Ronald de Freitas Moreira. Instrumento 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E0063.2.99.37201222.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 26/12/2025. Data: 02/12/2024.

8-Credenciado: AUTO MECÂNICA SANTARITALTA. Instrumento: 5º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0011.2.99.19900120.00. Objeto: acréscimo de 25% ao valor global inicial atualizado do contrato. Vencimento: 17/08/2025. Valor: R\$44.500,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 04/12/2024.

9-Credenciado: CLOVISCAR LTDA. Instrumento: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0016.2.99.40560120.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 14/01/2026. Data: 05/12/2024.

10-Contratado: MICROTEL SCM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0036.2.04.52130121.00. Objeto: alteração do valor informado na Cláusula Quinta e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração de velocidade. Vencimento: 08/03/2026. Valor: R\$2.878,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339040 60 1 0. Data: 04/12/2024.

11-Contratado: Gustavo Costa Aguiar de Oliveira. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E0063.2.99.37200522.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 26/12/2025. Data: 05/12/2024.

12-Credenciado: AUTO SOCORRO CENTRO MINAS LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35400120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 07/12/2025. Data: 05/12/2024.

13-Contratado: IDERLANDIO QUINTANA DE SOUZA. Instrumento: Contrato nº G0036.2.31.82450124.00. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de pães de sal para a EMATER-MG Unidade Regional de Teófilo Otoni e escritórios locais. Vencimento: 09/12/2025. Valor: R\$ 8.767,92. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339030 67 1 0. Data: 09/12/2024.

14-Contratado: FOX REDE COMUNICACOES LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº G0020.2.04.42010121.00. Objeto: prorrogação por mais 12(dose) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 03/01/2026. Data: 03/12/2024.

15-Credenciado: MECÂNICA PEÇAS E ACESSÓRIOS N SENHORA APARECIDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.11.38210120.00. Objeto: prorrogação por mais 12(dose) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 04/01/2026. Data: 06/12/2024.

16- Credenciado: MECÂNICA AUTO ZEPE LTDA EPP. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0014.2.99.39880120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato, com a inclusão na Cláusula Oitava "Obrigações da Credenciada". Vencimento: 09/01/2026. Data: 09/12/2024

17-Credenciado: PEIXINHO AUTO PECAS E ESCAPAMENTOS LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.11.38940120.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência e alteração dos itens 1,2,3,4,5 e 11 da tabela do item 5.1, do contrato originário. Vencimento: 05/01/2026. Data: 10/12/2024.

18-Contratado: Panificadora Rocha 2 LTDA. Instrumento: Contrato nº G0022.2.14.79930124.00. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de pães de sal e afins para Unidade Regional de Lavras, Esloc Campo Belo da EMATER-MG. Vencimento: 10/12/2025. Valor: R\$ 4.196,40. Dotação orçamentária: 3041 20.606.090.4235.0001.339030.67.1.0. Data: 10/12/2024.

19-Credenciado: Bruno Faleiro Carvalho e Cia Ltda. Instrumento: 4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0022.2.11.39480120.00/2020. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 29/12/2025. Data: 12/12/2024.

20-Credenciado: VILMA APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO SILVA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.99.39650120.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 04/01/2026. Data: 12/12/2024. DICOM-Divisão de Compras.

23 cm -12 2023034 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: Nº. 380/2023 – 1º TA - Contrato- Partes: EPAMIG e TOTVS S/A. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses e reajustar o valor do contrato. Assinatura: 12/12/2024. Vigência: 22/12/2024 a 22/12/2025. Valor: R\$97.698,12. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b)Marcio Huri Nobre de Souza; Alcinel de Oliveira - TOTVS

2 cm -12 2023432 - 1